

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012 e o que consta no processo 23422.020465/2024-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1785154, para participar do X Seminario Internacional de Enseñanza en las Ciencias Naturales, do dia 17/11/2024 ao dia 24/11/2024, em Neiva, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 520/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2024.